



REQUERIMENTO Nº 38/2025

Autoria: Amaury Botelho da Silva,
Leonardo Nepomuceno Ferreira,
Johane Candido da Silva Avelino,
Victor Miguel Alves Pacheco
Nº do Protocolo: 931/2025
Protocolado em: 25/02/2025 10h53

Solicita a regularização do horário de funcionamento da Sala de Vacina da Unidade Básica de Saúde do Município de Marilac.

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

Os vereadores que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, requerem que seja submetido o presente requerimento à apreciação do soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, REQUERENDO o seguinte:

- A regularização do horário de funcionamento da Sala de Vacina da Unidade Básica de Saúde do Município de Marilac.

A presente solicitação fundamenta-se nas dificuldades enfrentadas pelos usuários do serviço, que têm relatado inconsistências no horário de atendimento, resultando em transtornos e, em alguns casos, no adiamento da imunização. Anteriormente, a sala de vacina funcionava das 8h às 17h; contudo, atualmente, está operando apenas das 8h às 13h, ficando indisponível no período da tarde. Tal redução de horário compromete o acesso da população ao serviço, especialmente daqueles que só podem buscar atendimento após o horário matutino.

Considerando a importância da vacinação para a saúde pública, é imprescindível que o horário de funcionamento seja devidamente restabelecido, divulgado e cumprido, garantindo, assim, o acesso contínuo e eficiente ao serviço.

Dessa forma, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para a regularização dos horários, bem como a ampla divulgação junto à população.

Diante do exposto, conto com a compreensão e apoio desta Casa para a aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Marilac, 25 de fevereiro de 2025.

Amaury Botelho da Silva
Vereador(a) Autor(a)

Johane Candido da Silva Avelino
Vereador(a)

Leonardo Nepomuceno Ferreira
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Victor Miguel Alves Pacheco
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Amaury Botelho da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Victor Miguel Alves Pacheco, Johane Candido da Silva Avelino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **NPHO-SGLOH-EG3VT-KRIBG-SWIXH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: [Requerimento Nº 38/2025](#)
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 25/02/2025 10:50:53
Hash Interno: uojcel7nda2prwkpvcenemr6uzatu4cqzmicjtkl



Chave de Verificação

NHPHO-SGLOH-EG3VT-KRIBG-SWIXH

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
075.***.***-54	Amaury Botelho da Silva	Assinado em 25/02/2025 10:53
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 25/02/2025 10:53
120.***.***-98	Victor Miguel Alves Pacheco	Assinado em 25/02/2025 10:53
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	Assinado em 25/02/2025 10:53

Documento assinado digitalmente por Amaury Botelho da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Victor Miguel Alves Pacheco, Johane Candido da Silva Avelino conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **NHPHO-SGLOH-EG3VT-KRIBG-SWIXH** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

